



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
Fone: (43) 3520-8000 Ramal 234/ Email: semplacp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA
Rua das Bombinhas, s/n – Residencial Atlântico – Cornélio Procópio – PR.

Outubro de 2025



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

DADOS DA OBRA

IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

- TIPOLOGIA DO PROJETO

Projeto de Urbanização de Praças, Parques e Quadras.

- GRUPO E ATIVIDADE DO PROJETO

Projeto Arquitetônico de Implantação

- DESCRIÇÃO DA OBRA

Projeto Executivo de Construção de Campo de Futebol

- ENDEREÇO DA OBRA

Rua Bombinhas, Residencial Atlântico, Cornélio Procópio, Paraná.

PROJETO “MEU CAMPINHO” – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO: Serviço Social Autônomo Paranacidade

OBRA: Meu Campinho

AUTOR DO PROJETO: Helio Roberto Marzalek Jr.

CAU: A113575-9

CARGO: Arquiteto

AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: João Henrique Cardoso Pavan

CAU: A255535-2

CARGO: Arquiteto

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

ENDEREÇO: Avenida Minas Gerais 301, Centro.

CNPJ: 76.331.941/0001-70



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ARQUITETURA

- Memorial Descritivo para Obras
- Arquitetônico – Implantação
- ART/RRT de Projeto Arquitetônico

PROJETO COMPLEMENTARES

- Projeto de instalações Elétricas de Baixa Tensão.

DEMAIS DOCUMENTOS

- Orçamento Sintético
- Cronograma Físico/ Financeiro
- ART/RRT de Orçamento e Cronograma Físico/ Financeiro
- Matrícula Atualizada do Imóvel (Validade de 90 dias)
- Levantamento Cadastral

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo é referente à obra de construção civil de Campo de Futebol Society, no Município de Cornélio Procópio, Paraná.

Este memorial tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão a execução dos serviços da obra, bem como a escolha dos materiais que deverão seguir as normas vigentes.

O memorial é parte integrante do Projeto Arquitetônico de Implantação, e tem por finalidade complementar as informações fornecidas em desenho e especificar os materiais que serão utilizados na construção, bem como estabelecer as normas que regerão a execução dos serviços.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa contratada deverá realizar uma visita no local da obra, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

Ficará a encargo da empresa a verificação das dificuldades porventura existentes e quantificação dos serviços a serem executadas conforme projetos, memoriais descritivos e serviços preliminares aqui descritos.

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados, seguindo as normas e especificações apresentadas.



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às condições e especificações de projeto, bem como a mão-de-obra empregada, que deverá ser especializada objetivando o acabamento esperado à obra.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, o construtor, em tempo hábil apresentará por escrito à Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido e um orçamento comparativo.

Os materiais a empregar deverão atender sempre as condições e especificações prescritas nas normas da ABNT, pelo que prescindem estas de serem mencionadas especificamente nos capítulos subsequentes.

O construtor ou fornecedor, responsável pelo fornecimento de serviços ou materiais deverá apresentar à Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, amostras que, uma vez aprovadas, deverão ser mantidas na obra como parâmetro para eventuais comparações.

Em caso de dúvidas na interpretação dos desenhos, prevalecerão ainda nos desenhos, as cotas indicadas sobre as medidas tomadas por escala.

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas às atividades da obra, observadas as normas e leis em vigor.

O construtor se responsabilizará pela qualidade de todo material que der entrada e que for utilizado na obra.

Todos os elementos, que eventualmente dependem de especificações de terceiros ou de modificações de detalhes, deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para aprovação.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. NORMAS GERAIS

- 1.1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos projetos executivos e orçamentos de custos.

1.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA PELA OBRA:



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

- 1.2.1. Obedecer a normas e leis de higiene e segurança no trabalho. Apresentar cópia da matrícula de obra junto ao INSS até a 1ª medição do cronograma físico – financeiro, a não apresentação da mesma poderá ocasionar a suspensão do pagamento dos serviços.
- 1.2.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução das obras, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à obra ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- 1.2.3. Manter no canteiro de obras o Alvará, Certidões, licenças, RRTs, ARTs de projeto e execução quando for o caso, evitando interrupções por embargos.
- 1.2.4. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro.
- 1.2.5. Todos os projetos, assim como estas especificações de materiais e serviços da Prefeitura de Cornélio Procópio, deverão ser rigorosamente obedecidos.
- 1.2.6. Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todo material, e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.
- 1.2.7. Visitar o local da obra para verificação dos serviços apontados na planilha, conferir quantitativos e a relação de serviços necessários a esta obra.
- 1.2.8. Ficarão a cargo as providências e despesas decorrentes das instalações provisórias da obra.
- 1.2.9. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

1.3. O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

2. FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita por técnicos da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, por profissionais por ela contratados, em qualquer ocasião, devendo as partes submeter-se rigorosamente ao que lhes for determinado pela mesma.

2.2. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando não forem executados de acordo com as especificações e projetos, ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão assumidas pela empresa contratada.



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

2.3. Toda comunicação de ocorrências da obra por parte da Fiscalização da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio feita por escrito em duas vias.

2.4. A presença da fiscalização da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio não isenta a obra da responsabilidade da empresa contratada.

2.5. Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços.

3. MATERIAIS

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em Instituto Oficial, e (ou) recusá-los, correndo as despesas por conta da empresa contratada.

3.3. Todos os materiais da obra deverão ser de primeira qualidade, para qualquer substituição de materiais especificados em projetos, memorial ou orçamento deverá ser consultado o departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para a sua devida aprovação.

OBS.: Todos os materiais que são parte integrante deste memorial deverão ser apresentados previamente (In loco ou catálogo) com especificações para serem aprovados pela fiscalização. Os produtos rejeitados não poderão ser utilizados na obra.

4. LIMPEZA DO TERRENO

O terreno pertinente à instalação da obra deverá ser limpo retirando-se toda vegetação, entulhos e demais elementos que possam vir a intervir no bom andamento da obra.

A equipe contratada para execução da obra deverá realizar a locação do projeto conforme os projetos executivos do campo de futebol em grama sintética especificada conforme suas normas técnicas, a calçada conforme projeto e normas de acessibilidade de leis vigentes.

Antes do início das obras é imprescindível a regularização e devida compactação do terreno. A recomposição do terreno deverá ser com material de boa qualidade, bem compacto até atingir a cota de terreno e obter um perfil de superfície adequada para a execução das obras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento das edificações.



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas decorrentes das instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas à execução dos serviços. Deverá ser providenciada pela empresa contratada, placa de identificação contendo dados informativos da obra.

5.2. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, LUZ E FORÇA

A ligações provisórias de água, luz e força deverão ser providenciadas pela empreiteira, utilizando-se das redes existentes. As redes de energia elétrica, incluindo-se escavações e reaterros, serão integralmente executadas pela empreiteira. Serão implantadas utilizando-se das redes existentes sem causar quaisquer danos a estas.

5.3. PLACAS DE OBRA E DOCUMENTAÇÃO

Todas as placas de obra e documentação necessárias e referente à obra serão fornecidas pela empreiteira.

5.4. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra para construção do campo de futebol será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações do projeto e as exigências da municipalidade local.

Para evitar possíveis desvios de alinhamento e eixos nas cotas de nível, serão utilizadas estacas de referência devidamente protegidas, cuja locação será feita com instrumento e trena de aço.

A locação será feita pelos eixos dos pilares ou paredes utilizando-se um ou mais quadros de madeira, envolvendo o perímetro da obra. As tábuas que compõem os quadros serão niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios sem oscilar ou sair da posição. Será tomado para referência de nível (RN) o ponto da obra ou logradouro a ser indicado pela fiscalização e em projeto.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicará, para a contratada, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização. A contratada manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

5.5. DRENAGEM DO TERRENO

A escavação das valas para drenagem será mecanizada. A largura das valas será de 50cm para tubulação de água pluvial em Pead corrugado perfurado DN 100mm.

As valas para os drenos deverão ser envolvidas com manta sintética geotêxtil Bidim, com composições em 100% fibras de poliéster, para auxiliar a filtragem e evitar o entupimento dos tubos; será utilizado brita nº1 como material drenante para envolver os tubos de drenagem.

As tubulações terão declividade mínima de 1% e no máximo 3%, no sentido de escoamento e recobrimento mínimo de 50cm.

As tubulações de drenagem deverão ser interligadas em caixa de passagem e inspeção em concreto 60x60cm, altura variáveis conforme indicadas em projeto. O direcionamento de fluxo ocorrerá a partir das caixas, através de tubulações em PVC rígido de 150mm, para lançamento na rede coletora de pluvial.

5.6. ATERRO E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Conforme apresentado em projeto arquitetônico. Será feito o aterro na área do campo Society e áreas de calçadas, onde necessário será executado com solo importado para formar uma camada regular antecedendo a execução.

A regularização do subleito é o conjunto de operações que visam conformar a camada final de terraplanagem (corte e aterro), conferindo-lhes condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito compreende as seguintes unidades:

- Motoniveladora pesada, equipada com escarificador;
- Caminhão-tanque irrigador;
- Rolos compactadores ou compactação mecânica para pequenas áreas;

Para a execução dos serviços de pulverização e homogeneização dos materiais secos, seguirão os seguintes passos:

- O material espalhado será pulverizado e homogeneizado, mediante ação da motoniveladora ou manualmente para pequenas áreas de intervenção;
- Estas operações deverão prosseguir até que o material se apresente visualmente homogêneo e isento de grumos ou torrões.
- Concluída a correção da umidade, a camada será conformada pela ação da motoniveladora ou equipamento de menor porte, e em seguida liberada para a compactação. O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendidas para a regularização do subleito.

6. IMPLANTAÇÃO

O projeto “Meu Campinho” prevê a implantação do seguinte módulo:



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

- Campo de Futebol Society e grama sintética, com iluminação, cercado com alambrado em tela, com área de 654,11 m² e calçada em volta do campo com pavimentação em Paver.

6.1. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY “MEU CAMPINHO”

6.1.1. Piso com Base Drenante e Lastro de Brita

Será disposta camada de 12cm de brita número 1, energicamente apiloada e compactada com rolo mecânico. Sobre a brita será disposta uma camada de 5cm de pó de pedra compactada mecanicamente e nivelada em toda sua extensão. Prever caimento para as laterais do campo com 1% de inclinação.

6.1.2. Embasamento

Embasamento com pó de pedra espessura de 5cm.

6.1.3. Grama Sintética

Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, com fios em polietileno, com altura mínima de 60mm, sendo 50mm livres, tendo o título dos fios com o mínimo de 11.000 DTex com alma de sustentação de 100µ (micras) na cor verde em dois tons no mesmo tufo. Escartamento máximo de 17mm, com o mínimo de 110 tufos por metro linear. A base da grama sintética deverá ser confeccionada em tela dupla (primária e secundária de polipropileno) com látex. A resistência das fibras deverá ter 03 (três) almas de sustentação. O preenchimento entre fibras da grama deverá ser executado com lastro de areia sílica seca, isenta de material orgânico, com granulometria de 0,6 à 2mm, para sustentação da grama sintética em toda sua extensão formando uma camada amortecedora altamente flexível em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais Padrão FIFA 2 estrelas e as demais normas vigentes quanto a sua qualidade, instalação e nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo as lesões e proporcionando conforto e segurança ao usuário.

As linhas demarcatórias deverão ter 10cm de largura, atendendo às medidas oficiais na cor branca, e confeccionadas com os mesmos materiais e especificações da grama sintética em dois tons de verde.

O piso deverá ter leve caimento lateral para escoamento de água pluvial entre 0,5 e 1% para as laterais do campo em relação ao centro.

6.1.4. Drenagem

Escavações de valas para drenagem serão manuais, tanto para o sistema interno da cancha de futebol sintético quanto para as áreas externas. O espaço escavado a mais na largura dos elementos das fundações será objeto de reaterro, energicamente apiloado manualmente em camadas de no máximo 15cm de altura.

Deverá ser utilizado tubo corrugado perfurado de PVC com diâmetro mínimo de 100mm (Ø=4”) ou tubo PEAD corrugado drenante de 100mm (Ø=4”), ao longo das laterais do campo, interna e externamente. Deverão ser interligados por caixas de passagem em concreto de 60x60x70cm e ligados à rede de águas pluviais.

Acompanhar a declividade do terreno para o escoamento adequado.



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

As valas para os drenos deverão ser envolvidas com manta sintética geotêxtil de 200g/m², com composição em 100% fibras de poliéster, para auxiliar a filtragem e evitar o entupimento dos tubos, com mantas agulhadas no processo. Poderão ser usados camisas drenantes para envolver os tubos de drenagem.

As espessuras das camadas podem variar conforme a necessidade, e o escoamento final deverá ser destinado a uma galeria pluvial.

6.1.5. Iluminação do Campo

Deverão ser instalados 08 refletores, sendo 04 hastes com 2 refletores cada, suportadas por haste metálica horizontal, com duas mãos francesas de travamento, conforme Projeto Arquitetônico. As hastes serão em tubos galvanizados, soldadas ao alambrado com altura excedente de 1,00m acima do alambrado na sua altura máxima.

Serão executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT, em observância ao projeto e orientações da fiscalização. Deverão ser utilizados materiais de primeira linha, compatíveis com a demanda exigida para sua resistência e isolamento. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência, sendo suas emendas executadas através de conectores próprios para o tipo de condutor empregado. Será obrigatório o emprego de eletrodutos subterrâneos em todas as instalações.

A iluminação será com luminárias em LED de alto brilho, conjuntos com potência individual de 200 a 400w 50-60Hz, com fluxo luminoso de aproximadamente 22.000 lúmens por unidade, IRC >83 e temperatura de cor de 5.000k. Não serão permitidas luminárias que não atendam a quantidade de fluxo luminoso especificado. A classificação das luminárias conforme CIE: 100.

6.1.6. Fechamento – Alambrados

Deverá ser executado a fundação, com estacas e vigas baldrame em concreto armado com ressalto de 20cm acima do piso e 12cm de largura, margeando toda a quadra, para contenção de camada de base drenante e evitar que o material do gramado (borracha) se espalhe para fora do campo, e fixação do alambrado.

As estacas de fundação, terão diâmetro de 20cm e profundidade de 1,00m, espaçados conforme distância entre os tubos verticais de sustentação do alambrado estipuladas conforme Projeto Arquitetônico vigente. As estacas onde serão implantadas as luminárias e as localizadas nos cantos do alambrado apresentarão 2,00m de profundidade.

As cantoneiras de travamentos serão compostas por tubos com bitolas idênticas aos montantes verticais.

O alambrado deverá ser executado com tela losangular de arame galvanizado, malha 2", fio BWG 14, arrematado na parte superior com um tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 ½". Na face inferior, entrelaçar a malha com um dos ferros superiores da viga baldrame. Suas estruturas tubulares deverão ser galvanizadas internamente nas suas paredes. Os montantes verticais serão compostos de tubos com bitola de 3" chumbados e os montantes horizontais serão instalados em toda extensão do alambrado, em tubos com bitola de 1 ½".

As laterais superiores até o alambrado deverão ser em rede em malha 100mm, fio 3mm, incolor. Material em polietileno de alta densidade, 100% virgem,



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

material não reciclado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

Os travamentos superiores serão compostos por tubos com bitola de 1 ½” dispostos nas extremidades do alambrado de forma a dar suporte total para a rede de cobertura evitando danos à estrutura. A rede deverá ser em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado, estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

Deverá ser realizada pintura anticorrosiva sobre pontos de solda, soldas estas que deverão ser executadas com o rigor das normas técnicas vigentes, seguindo em pintura de esmalte sintético na cor alumínio sobre as mesmas. Não serão tolerados e aceitos serviços de solda somente com pontos únicos. As soldas deverão correr nos pontos de contato entre tubos de forma completa para que as soldas deem coesão no fortalecimento da estrutura do alambrado.

6.1.7. Redes Sobre o Campo

Rede em malha 150mm, fio 3mm, incolor. Material em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado. Deverão fechar toda a parte superior e as laterais até o alambrado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

6.1.8. Portão Tubo Tela

Portão em tubos de 2 ½” galvanizados internamente nas suas paredes com tela de arame galvanizado, malha 2”, fio 12, na dimensão de 1,00 X 2,00m, dotado de tranca e cadeado, conforme Projeto Arquitetônico vigente.

6.1.9. Traves com Redes

Confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado 3” com requadro em tubo de 1”, na medida oficial de 4,00 X 2,20m internos, pintura em primer e acabamento com tinta esmalte sintético na cor branca.

Acompanha par de redes em nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V., oficial, sextavadas, também na cor branca que será presa em ganchos de fixação soldados a cada 10cm.

6.1.10. Corte e Laminação

O corte e laminação do terreno serão executados com uma moto niveladora, ou retroescavadeira com pá laminadora, para tanto estes serviços servirão para rebaixamento do terreno para a colocação da base graduada e regularização da superfície.

Raspagem e limpeza adequada para preparo do terreno para construção e aplicação do campo de futebol com a grama sintética especificada conforme suas normas técnicas, e para a execução das calçadas e rampas conforme projeto e normas de acessibilidade e leis vigentes.

O nivelamento será feito com o equipamento topográfico, nível laser, que irá determinar, através de demarcações por estacas, as cotas de caimento do terreno obedecendo ao caimento de 0,5 a 1% do centro para as laterais.

Retirada de arbustos e árvores que atrapalhem a obra. Deve-se manter as árvores que não estiverem nas calçadas, áreas de acesso, na área que será construído o campo e nas áreas de módulos.



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

6.2. CALÇADAS

Nos locais indicados no projeto será executada em pavimento intertravado.

A execução das calçadas deverá seguir o projeto e seus detalhes, o padrão de execução deverá seguir padrão fornecidos em projeto, padrão para calçada 2,00 metros conforme Projeto Arquitetônico.

A execução das calçadas será Paver tipo 6 dimensões de 20X10X6cm, deverá ser assentado sobre colchão de pó de brita compactada de espessura entre 5 e 7cm. O Paver deverá ser do tipo “dormido” e de ótimo acabamento. Antes de qualquer execução e preparo para assentamento do Paver, todo o leito de calçadas deverá ser limpo e compactado manualmente ou mecanicamente. O formato de assentamento do Paver deverá ser do tipo “Escama de Peixe” em 90° e nas bordas perpendicularmente ao sentido de fluxo da calçada. No limite interno, deverá ter uma faixa de assentamento linear perpendicularmente ao fluxo de trânsito na calçada.

Todo o mobiliário Urbano implantado pelo morador sem autorização prévia Municipal poderá ser removido pelo Fiscal da Obra sem ônus ao Município.

A inclinação da calçada deverá respeitar um máximo de 2,00% no sentido para o Meio Fio, fica proibido ultrapassar esta inclinação sujeitando-se a realizar reparos para manter a inclinação correta. É permissível ultrapassar a inclinação de 2,00% na faixa de acesso sob consulta e fiscalização do Fiscal da Obra para regulamentação ao acesso do imóvel.

7. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL DAS OBRAS

O local da obra deverá ser permanentemente mantido limpo, devendo qualquer rejeito ser descartado para local a ser determinado pela fiscalização, sob responsabilidade da Empreiteira.

8. LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

Antes da entrega da obra, todas as instalações e sistemas deverão ser testados quanto ao seu perfeito funcionamento e desempenho.

Deverá ser observada, em todas as fases da obra, a questão relativa à limpeza sistemática da obra. Ao término de cada turno diário de serviço deverá ser realizada uma limpeza nos locais que sofreram intervenções. Após cada semana de trabalho deverá ser providenciada uma limpeza geral de toda a obra, como forma de se garantir condições adequadas de trabalho para os operários bem como facilitar o serviço da Fiscalização. O entulho deverá ser condicionado em sacos e colocado em local determinado, até a sua remoção.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao que se estabelece a seguir: será removido todo o entulho do terreno sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEA - Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Todas as pavimentações, revestimentos, pisos especiais, etc., serão limpos e cuidadosamente lavados, com especial atenção, a fim de não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços, observando-se o que recomendam os fabricantes para a limpeza dos materiais de sua produção.

Todas as manchas, salpicos de argamassa endurecidas, etc., serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução desse serviço nas ferragens.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade ser um guia na execução do projeto, porém em todas as fases é importante a avaliação “in loco”, para verificar as condições do terreno e dos condicionantes físicos e ambientes que poderão surgir quando do início das obras. Esta recomendação tem a finalidade de garantir a qualidade do projeto.

A empresa executora deverá entregar a obra limpa, bem como conservar assim em todo período de realização, não ocasionando transtornos ao tráfego de veículos ou pedestres.

A empresa responsável pela execução dos serviços deverá encaminhar ao município o As Built, levantamento geral da obra após sua finalização, revisão “in loco” de todas as adaptações realizadas no projeto original, a ser entregue em formato digital e cópia impressa em escala adequada como finalização da obra.

Após a conclusão das obras, deverá ser realizada vistoria pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Paraná, e a empresa executora, que deverá conceder um termo de recebimento e aprovação das obras e dos serviços.

Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2025.

**JOAO HENRIQUE
CARDOSO**

PAVAN:09275187916

Assinado de forma digital
por JOAO HENRIQUE
CARDOSO
PAVAN:09275187916

João Henrique Cardoso Pavan
Arquiteto e Urbanista
CAU A255535-2